



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2017-2020



Guarapari - ES, 17 de setembro de 2020.

MEMORANDO CPI ASFALTO nº 002/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a pandemia desencadeada pelo COVID-19 tem causado inúmeras consequências prejudiciais à saúde da população demandando a adoção de medidas de contenção da propagação do vírus recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, tais como o distanciamento e o isolamento social;

Considerando, ainda, que em razão da flexibilização das medidas de distanciamento social e de contenção do Novo Coronavírus ocorridas nas últimas semanas, já é possível observar um aumento significativo no número de casos em nosso Município;

Considerando que está comissão encontra-se na fase de elaboração do Relatório Final, sendo necessário, para tanto, a realização de reuniões dos membros juntamente com a equipe técnica, para debate e deliberações acerca das informações apuradas, visando a consolidação das informações para a finalização dos trabalhos.

Considerando, entretanto, que a realização de reuniões presenciais que possam gerar aglomeração de pessoas em ambientes fechados ainda não se mostra conveniente no momento atual, não só pelas razões apresentadas, mas sobretudo pelo fato desta Comissão possuir dentre seus membros vereadores que se encontram no grupo de risco para o COVID-19;

Diante do exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem à presença de Vossa Excelência para, em caráter excepcional e na forma regimental, requerer a **SUSPENSÃO** do prazo de trabalho desta comissão por mais **até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anterior.**

No oportuno, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. ROGÉRIO ZANON
Presidente CPI Asfalto


GILMAR PINHEIRO
Relator


OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro

EXMO. SR.
ENIS SOARES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 SET. 2020

PROTOCOLO Nº

1372



Câmara Municipal de Guarapari-ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 1372/20 para PRESIDENCIA contendo 02 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 17/09/20

Protocolo

À PROCURADORIA,

PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO À POSSIBILIDADE.

EM, 17/09/20.

A Presidência,

Ante o despacho referido, compulsando os autos, informo que há despacho de mesmo teor já exarado nos autos de n.º 895/2020, onde este Procurador manifestou-se em sentido favorável, com base nos próprios fundamentos.

Considerando que há permissibilidade ao Presidente para tal ato; ainda que trate-se de prerrogativa fundamentada

à disposição em vigor, opinamos novamente pela possibilidade.

Em tempo, apura os autos n.º:

C, 22/09/2020

Otávio Jr. R. Postay
Procurador Geral
Câmara Municipal de Guarapari

ACPI do Apalto.

Ante o pedido inicial com fundamento no parecer emitido pela procuradoria geral desta casa, conforme fls. 02. Desto processo.

em 24/09/2020

Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020